

Edital EESC 644/2017 – Seleção de alunos de graduação para Edital AUCANI 630/2017**Indicações EESC e EESC/ICMC**

O presente Edital tem como objetivo selecionar **16 (dezesseis) alunos** de graduação da EESC e da EESC/ICMC (curso de Engenharia de Computação) dentro dos requisitos e condições gerais do Edital AUCANI 630/2017 publicado no Sistema Mundus. Poderão participar os alunos de graduação em geral que possuem classificação em Editais de Intercâmbio e/ou desenvolvam atividades de **IC/ITI**, para intercâmbio no 2º semestre de 2017.

Quadro-Resumo das Informações gerais deste Edital**Número de Bolsas**

Grupo Alvo / N° de Bolsas	EESC	EESC/ICMC	TOTAL
Alunos sem IC	7	1	8
Alunos com IC	7	1	8
TOTAL			16

Públicos-Alvo**- Cota de bolsas SEM Iniciação científica:**

- (1) Alunos de Graduação que possuam classificação em Editais de vagas de Intercâmbio da EESC ou da AUCANI;
- (2) Alunos de Graduação que possuam classificação ou carta de aceite para Editais de Duplo Diploma da EESC;

- Cota de bolsas COM Iniciação científica:

- (3) Alunos de Graduação que desenvolverão **apenas pesquisa** em IES conveniada à EESC;
- (4) Alunos que se encontrem nos Públicos-Alvo 1 e 2 e que desejam concorrer à cota de bolsa COM Iniciação científica.

Observações importantes:

1. Por decisão da Comissão de Cooperação Internacional da EESC, alunos:

A) que desejam a prorrogação do 1º semestre de 2017 (atualmente em intercâmbio) para o 2º semestre de 2017, **não poderão concorrer às bolsas deste Edital**, tendo em vista o prazo (março) para indicação da EESC para a AUCANI, o que prejudica a autorização da IES estrangeira para prorrogações de agosto à dezembro de 2017, além do baixo número de bolsas concedidos, tendo em vista o princípio da isonomia de participação em intercâmbios de todos os alunos;

Universidades-Alvo

Universidades conveniadas com a EESC (Anexo I) e com a AUCANI (dentre as oferecidas em Editais de Seleção), **excluindo-se aquelas localizadas na América Latina, Espanha e Portugal**.

Cronograma

06/03 – 19/03	Período de inscrições online Mundus
20/03	Seleção da CCINT-EESC
21/03 após as 14hs.	Publicação do Resultado antes dos recursos (Em Edital Retificado)
21/03 - 22/03 até 15hs	Prazo para o Recurso
23/03, após as 18 hs	Publicação do Resultado Resultado Final, após os recursos
24/03	Indicação da CCINT-EESC para a AUCANI

1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1. Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 1.1.1. Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza;
 - 1.1.2. **Possuir média normalizada acima de 5,0;**
 - 1.1.3. Não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição)
 - 1.1.4. **Não ter desenvolvido atividade em instituição estrangeira com ou sem Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade** (Bolsas Mérito Acadêmico USP Empreendedorismo USP, Santander, Ciência Sem Fronteiras, AUGM, Aliança Acadêmica, Erasmus etc).
 - 1.1.5. Ter sido aprovado para a realização do intercâmbio acadêmico no exterior, durante o 2º semestre de 2017, por intermédio de processo seletivo conduzido pela EESC ou pela AUCANI,
 - 1.1.6. Possuir aceitação da pesquisa pelo orientador estrangeiro / IES estrangeira para os alunos que desenvolverão apenas atividades de pesquisa no exterior. (*Público-alvo (3):* alunos que farão apenas pesquisa)
 - 1.1.7. Ter registro da Iniciação Científica no Sistema Atena, para os candidatos das cotas COM Iniciação Científica. Para o registro no Sistema Atena, procurar a Secretaria da Comissão de Pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas **de 06 de março de 2017 até 19 de março de 2017**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 2.3 Para cada público-alvo haverá uma relação de documentos para inscrição obrigatória no Mundus:

COTAS DE BOLSAS SEM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 2.3.1 Público - alvo (1):** Alunos de graduação que possuam classificação em Editais de vagas de Intercâmbio da EESC ou da AUCANI;

Anexar no Sistema Mundus:

- 2.3.1.1 **Ficha de Inscrição** : modelo deve ser obtido [aqui](#);
- 2.3.1.2 **Cópia do Edital de Classificação Final da EESC** para intercâmbio no 2o semestre de 2017, contendo o nome/nº USP do candidato **ou Cópia do Edital de Classificação Final da AUCANI** para intercâmbio no 2o semestre de 2017, contendo o nome/nº USP do candidato;
- 2.3.1.3. **Plano de Estudos** apresentado para os Editais do item 2.3.1.2, assinado pelo Coordenador do Curso, contendo no mínimo três disciplinas;
- 2.3.1.4 **Ementas** das disciplinas elencadas no Plano de Estudos (item 2.3.1.3), que consiste na descrição sucinta da disciplina, contendo a fonte de onde foi retirada (indicar o site);
- 2.3.1.5 **Cópia do certificado de proficiência / declaração de proficiência** conforme apresentado para a seleção dos Editais da EESC ou da AUCANI.

- 2.3.2 Público - alvo (2) :** Alunos de graduação que possuam classificação ou carta de aceite para **Editais de Duplo Diploma** da EESC

Anexar no Sistema Mundus:

- 2.3.2.1 **Ficha de Inscrição** : modelo deve ser obtido [aqui](#);
- 2.3.2.2 **Cópia do Edital de Classificação Final da EESC** para o Duplo Diploma no 2o semestre de 2017, contendo o nome/nº USP do candidato **ou carta de aceite da IES estrangeira**.
- 2.3.2.3 **Plano de Estudos** (modelo pode ser obtido [aqui](#)), assinado pelo Coordenador do Curso, contendo no mínimo três disciplinas para os próximos 6 meses apenas (não apresentar para o período total de 2 anos);

2.3.2.4 **Ementas** das disciplinas elencadas no Plano de Estudos (item 2.3.2.3), que consiste na descrição sucinta da disciplina, contendo a fonte de onde foi retirada (indicar o site).

2.3.2.5 **Cópia do certificado de proficiência / declaração de proficiência** conforme apresentado para a seleção dos Editais da EESC ou da AUCANI.

COTAS DE BOLSAS COM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.3.3 Público - alvo (3) : Alunos de Graduação que desenvolverão apenas pesquisa em IES conveniada à EESC;

Anexar no Sistema Mundus:

2.3.3.1 **Ficha de Inscrição** : modelo deve ser obtido [aqui](#);

2.3.3.2 **Plano de Atividades** em Universidade Conveniada à EESC (Anexo 1) no modelo disponibilizado pela AUCANI (modelo pode ser obtido [aqui](#)), assinado pelo aluno e pelo orientador na EESC;

2.3.3.3 **Carta Convite do Orientador Estrangeiro**, contendo o período da pesquisa no exterior e a uma breve descrição da mesma (no máximo 1 página);

2.3.3.4. **Cópia do certificado de proficiência / declaração de proficiência** emitida pelo Orientador USP / Estrangeiro.

2.3.3.5 **Cópia do Registro da IC no Sistema Atena**. Solicitar à secretária da Comissão de Pesquisa tal comprovante, podendo ser um *printscreen* da tela do Sistema Atena, contendo o nome e o registro da IC.

2.3.4 Público - alvo (4) : Alunos que se encontrem nos Públicos-Alvo 1 e 2 e que desejam concorrer à cota de bolsa COM Iniciação científica;

Anexar no Sistema Mundus:

2.3.4.1 **Ficha de Inscrição** : modelo deve ser obtido [aqui](#);

2.3.4.2 **Cópia do Edital de Classificação Final da EESC** para intercâmbio no 2o semestre de 2017, contendo o nome/n USP do candidato **ou Cópia do Edital de Classificação Final da AUCANI** para intercâmbio o 2o semestre de 2017, contendo o nome/n USP do candidato; **ou carta de aceitação da IES estrangeira**.

2.3.4.3. **Plano de Estudos** apresentado para os Editais de Seleção da EESC ou AUCANI, assinado pelo Coordenador do Curso, contendo no mínimo três disciplinas (modelo pode ser obtido [aqui](#));

2.3.4.4 **Ementas** das disciplinas elencadas no Plano de Estudos (item 2.3.4.3), que consiste na descrição sucinta da disciplina, contendo a fonte de onde foi retirada (indicar o site). Para alunos de Duplo Diploma, apenas matérias dos próximos 6 meses;

2.3.4.5 **Cópia do certificado de proficiência / declaração de proficiência** conforme apresentado para a seleção dos Editais da EESC ou da AUCANI.

2.3.4.6 **Cópia do Registro da IC no Sistema Atena**. Solicitar à secretária da Comissão de Pesquisa tal comprovante, podendo ser um *printscreen* da tela do Sistema Atena, contendo o nome e o registro da IC

3. DA SELEÇÃO

3.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, dentro dos documentos obrigatórios para cada público-alvo. Caso o aluno não anexe qualquer documento obrigatório para seu público-alvo, **será automaticamente excluído da seleção**.

3.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1.

3.3 Serão formadas quatro Listas de Classificação, antes dos recursos:

3.3.1 Lista de alunos classificados da EESC, bem como possíveis indeferimentos, dentro das **cotas de bolsas SEM iniciação científica, em ordem decrescente da média normalizada** que conterá quatro casos decimais, classificando os sete melhores alunos. Os demais alunos serão classificados em lista de espera.

3.3.2 Lista de alunos classificados da EESC, bem como possíveis indeferimentos, dentro das **cotas de bolsas COM iniciação científica, em ordem decrescente da média normalizada** que conterá quatro casos decimais, classificando os sete melhores alunos. Os demais alunos serão classificados em lista de espera.

3.3.3 Lista de alunos classificados da EESC/ICMC, bem como possíveis indeferimentos, dentro das **cotas de bolsas SEM iniciação científica, em ordem decrescente da média normalizada** que conterà quatro casos decimais, classificando o melhor aluno. Os demais alunos serão classificados em lista de espera.

3.3.4 Lista de alunos classificados da EESC/ICMC, bem como possíveis indeferimentos, dentro das **cotas de bolsas COM iniciação científica, em ordem decrescente da média normalizada** que conterà quatro casos decimais, classificando o melhor aluno. Os demais alunos serão classificados em lista de espera.

3.4 As quatro Listas de Classificação, antes dos recursos, serão publicadas na data de **21 DE MARÇO, após as 14 hs**

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso contra a decisão do indeferimento da inscrição. Para tanto, o aluno deverá apresentar, entre os dias 21 e 15 hs do dia 22 de março, requerimento endereçado ao Presidente da CCINT-EESC, informando os motivos alegados. O recurso deverá ser assinado pelo aluno e entregue pessoalmente na CCINT-EESC.

4.2 Após a decisão sobre os Recursos, serão elaboradas quatro Listas de Classificação finais, para a EESC e EESC/ICMC, com ou sem iniciação científica, dentre as quais Lista de Espera.

5. DA INDICAÇÃO DA CCINT-EESC PARA A AUCANI

5.1 A EESC irá enviar para a AUCANI, via Sistema Mundus, na data de 24 de março, o número máximo de dezesseis alunos classificados conforme Listas de Classificação Final constantes do item 4.2. Nesta ocasião, serão lançados também os alunos classificados em lista de espera.

5.2 Vagas remanescentes, caso ocorram, serão objeto do item 3.4 do Edital AUCANI 630.

6. DOS PRÓXIMOS PASSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 Os alunos que estejam nas Listas de Classificação finais e em lista de espera, deverão acompanhar o andamento do processo seletivo no Edital AUCANI 630/2017, onde serão publicados os resultados finais de implementação.

6.2. Nesta ocasião, deverão ler com atenção os passos para a implementação, entrega de documentação, pagamento e prestação de contas, bem como todo o teor do referido Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

7.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;

7.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

7.4 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

7.5 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

7.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;

7.7 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

7.9 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;

ANEXO I – Lista de Universidades Conveniadas para Pesquisa EESC

ENSTA Bretagne – École Nationale Supérieure des Techniques Avancées
ENSIAME – École Nétionale Supérieure d’Ingénieurs em Informatique, Automatique, Mécanique, Énergétique et Électrique
Fukushima National College of Technology
Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa
Institut für Werkzeugmaschinen da Technische Universität Berlin
Vilnius Gediminas Technical University
Universidad Militar Nueva Granada
Università degli Studi di Bréscia
Universidad Adolfo Ibáñez
Institut Polytechnique des Sciences Avancées
Universität Kassel
Politecnico di Milano
Universidad de Valparaíso
Texas A&M University
Technische Universität Kaiserslautern
Univ. do Minho, Univ. de Coimbra, Faculd. Arquitetura de Lisboa e UFSCar
Universidade do Porto
Middle East Technical University
Leibniz Universität Hannover
Technische Universität Hamburg- Harburg
Óbuda University
Universidad Manuela Beltrán
Universidad de Sevilla - Escuela Técnica Superior de Ingeniería
Delft University of Technology – Faculty of Aerospace Engineering
IBM - Almadén
University of Zagreb
University of Mons
Universidad Rey Juan Carlos
Universidad Industrial de Santander
Universidade de Coimbra
Centro de Investigaciones Energéticas, Medioambientales y Tecnológicas (CIEMAT)
Universidad Antónío Nariño
Karlsruhe University of Applied Sciences